

# BC EMITE ALERTA PARA GOLPES em redes sociais e WhatsApp sobre dinheiro esquecido



*BC permitiu sacar dinheiro esquecido até quarta-feira (16/10).*

Os cidadãos com dinheiro esquecido em bancos ou instituições financeiras tiveram até esta quarta-feira (16/10) para sacar os valores e nesse período o Banco Central (BC) emitiu um alerta sobre possíveis fraudes e golpes que circularam nas redes sociais e aplicativos de mensagens.

Em nota, a autarquia informou que diversos anúncios estão direcionando os usuários para sites que não pertencem à instituição e, nesses endereços fictícios os visitantes são informados de que têm valores “muito atrativos” a receber, mas são solicitados a pagar uma taxa para realizar o saque.

Diante dessa onda de golpes e fraudes, o BC alerta os cidadãos que existe somente uma página oficial para consultas e que não há cobranças de taxas para sacar os valores esquecidos.

“Qualquer outro site é falso! Não utilizamos páginas como consulta Brasil, Brasil consulte, consulte aqui, receba seu dinheiro ou semelhantes. Todos os serviços oferecidos pelo Banco Central do Brasil são gratuitos!”, alertou a instituição.

O BC orienta aos cidadãos ficarem atentos e evitarem dar informações pessoais e, no caso de pessoas físicas, é necessário informar o CPF e a data de nascimento, enquanto para pessoas jurídicas, o CNPJ e a data de abertura da empresa.

## **Não retirei o dinheiro antes do fim do prazo, e agora?**

O Ministério da Fazenda informa que além dos 30 dias para resgate após a publicação da lei, prazo que se encerrou ontem (16/10), os cidadãos terão 30 dias para contestar o recolhimento dos recursos pelo Tesouro, a contar da data de publicação do edital pela pasta.

Além disso, os interessados ainda terão um prazo de seis meses para requerer na justiça o recolhimento de seu dinheiro aos depósitos. Se, ainda assim, o cidadão não contestar o recolhimento, os valores serão incorporados de maneira definitiva como receita orçamentária primária, e os recursos serão considerados para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário.

Foto: Divulgação